Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias

O Dr Benedito Therizio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica anulada, na importância de Cr$ 690.000,00, a seguinte dotação do orçamento vigente.

01.00 - CÂMARA DE VEREADORES
3.000 - Despesas Correntes
3.300 - Transferências Correntes
3.350 - Transferências à Pessoas
3.351.001 - Subsídios ..... Cr$ 690.000,00

Art. 2º - Por conta da anulação constante no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA DE VEREADORES
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 690.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.